

ERRATA AO EDITAL N° 001/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA – MANDATO 2024/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2026**, que regulamenta o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Natércia, referente ao mandato **2024/2027**, torna pública a presente **ERRATA**, para alteração da data de aplicação da prova prevista no referido Edital.

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA

Fica **alterada a data de aplicação da prova** prevista no Edital nº 001/2026, em razão da realização do **2º turno das Eleições Gerais de 2026**, previsto para o **dia 25 de outubro de 2026**, de modo a evitar eventual conflito de datas e assegurar a regularidade, a organização e a ampla participação dos candidatos no processo de escolha.

Dessa forma, **onde se lê:**

“A prova será realizada no dia 25 de outubro de 2026.”

Leia-se:

“A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2026, com início às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Praça João Honorato de Vilas Boas, nº 29, Bairro Chapada, Natércia/MG.”

2. DO LOCAL E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

A prova será realizada no seguinte local:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Endereço: Praça João Honorato de Vilas Boas, nº 29, Bairro Chapada, Natércia/MG.

Data: 26 de outubro de 2026.

Horário: 17h.

Os candidatos deverão **comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, ou seja, até as **16h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto e dos demais materiais eventualmente exigidos no Edital nº 001/2026.

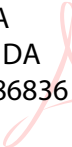
Recomenda-se que os candidatos se apresentem com antecedência suficiente para a identificação, conferência da documentação e acomodação nas respectivas salas, não sendo garantida a entrada após o horário estabelecido para o início da prova.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e seus respectivos anexos**, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os efeitos legais, devendo ser dada a devida publicidade aos candidatos e demais interessados.

Natércia/MG, 06 de outubro de 2026.

FERNANDA		Assinado de forma
CAROLINE DA		digital por FERNANDA
SILVA:11586836		CAROLINE DA
692		SILVA:11586836692
		Dados: 2026.10.06
		16:53:04 -03'00'

Fernanda Caroline da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente